



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
Comissão de Jurisprudência – 2022/2024  
Vice-Presidência Judicial



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Às dez horas do dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se reunião por videoconferência da Comissão de Jurisprudência presidida pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente Judicial, João Alberto Alves Machado.

Presentes as(os) Excelentíssimas(os) Senhoras(es) Desembargadoras(es) do Trabalho Wilton Borba Canicoba (representante da 2ª Câmara), Rosemeire Uehara Tanaka (representante da 3ª Câmara) e Rita de Cassia Penkal Bernardino de Souza (representante da 4ª Câmara), que substituiu a Desembargadora Eleonora Bordini Coca.

Também participaram da reunião a Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial, Regiane Cecília Lizi e o servidor Evandro César Garcia Coelho (assessor do Gabinete da Vice-Presidência Judicial).

Ausentes, justificadamente, os Exmos. Desembargadores José Carlos Ábile (representante da 1ª Câmara), Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes (representante da 5ª Câmara), João Batista da Silva (representante da 6ª Câmara), Roberto Nobrega de Almeida Filho (representante da 7ª Câmara), Claudinei Zapata Marques (representante da 8ª Câmara), Marcelo Garcia Nunes (representante da 9ª Câmara), Ricardo Régis Laraia (representante da 10ª Câmara) e Antonio Francisco Montanagna (representante da 11ª Câmara).

Inicialmente o Excelentíssimo Desembargador Presidente da Comissão saudou os presentes.



Foi confirmado pelo servidor da Vice-Presidência Judicial, Evandro César Garcia Coelho, o recebimento, pelos Gabinetes dos Desembargadores integrantes da presente Comissão, da pauta e dos pareceres encaminhados, por e-mail, no dia 25/10/2024.

Os Desembargadores João Batista da Silva, Roberto Nobrega de Almeida Filho e Ricardo Régis Laraia adiantaram seus votos no sentido de acompanhar as propostas anteriormente encaminhadas pela Vice-Presidência Judicial.

Em seguida, foram discutidos os seguintes temas constantes da pauta:

**1) ArgIncCiv 0037008-66.2023.5.15.0000**

ARGUINTE: 8ª CÂMARA - 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

ARGUIDO: ARTIGOS 611-A, III, E 611-B, PARÁGRAFO ÚNICO, DA CLT

*Deliberação:* os Desembargadores presentes aprovaram, por unanimidade, o parecer da Vice-Presidência Judicial, no sentido da rejeição da arguição de inconstitucionalidade, com a sugestão da proposta de Súmula:

***NEGOCIAÇÃO COLETIVA, RESPEITADO O LIMITE MÍNIMO DE TRINTA MINUTOS PARA JORNADAS SUPERIORES A SEIS HORAS DIÁRIAS. INEXISTÊNCIA DE PARAMETRIZAÇÃO OU QUANTIFICAÇÃO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA CONVENÇÃO Nº 155 DA OIT. RESPEITO AO PATAMAR MÍNIMO CIVILIZATÓRIO. AUSÊNCIA DE RETROCESSO SOCIAL.***

*A possibilidade de redução do intervalo intrajornada por meio de negociação coletiva, respeitado o limite mínimo de trinta minutos diários para jornadas superiores a seis horas diárias, encontra-se em consonância com as normas e princípios da Constituição Federal de 1988. Inconstitucionalidade afastada.*

**2) IRDR 0010615-70.2024.5.15.0000**

REQUERENTE: JUIZ RICARDO LUIS VALENTINI

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

*Deliberação:* os Desembargadores presentes aprovaram, por unanimidade, a sugestão apresentada pela Vice-Presidência Judicial, no sentido de considerar prejudicado o incidente em razão do julgamento do feito principal (Processo n. 0012008-52.2023.5.15.0004) pela 2ª Câmara / 1ª Turma na sessão realizada no dia 10/9/2024 e o disposto no artigo do art. 978, parágrafo único, do CPC c/c art. 769 da CLT.



O Presidente agradeceu o empenho e a participação dos Desembargadores, da Juíza Auxiliar da Vice-Presidência Judicial e do assessor da VPJ no desenvolvimento dos trabalhos.

Nada mais a ser relatado, foi encerrada a reunião às 10h32, lavrando-se a presente ata, que vai assinada digitalmente apenas pelo Presidente da comissão, com remessa via correio eletrônico aos membros da Comissão para ciência do seu teor e eventuais manifestações no prazo de 48h.

**JOÃO ALBERTO ALVES MACHADO**  
**Vice-Presidente Judicial**  
**Presidente da Comissão de Jurisprudência**



PROAD 25298/2024. DOC 2. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2024.HMZK.RVRJ:  
<https://proad.trt15.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

3



Assinado eletronicamente por: EVANDRO CESAR GARCIA COELHO - Juntado em: 22/11/2024 19:12:56 - a54e374  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/24112219124919100000125603508?instancia=2>  
Número do processo: 0037008-66.2023.5.15.0000  
Número do documento: 24112219124919100000125603508